



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 227 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

Aos Familiares
Sr.^a Iara Valau de Lima
A/C Gab. Ver. Padovan
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 78 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Senhora Iara Valau de Lima.
2. Recebemos a notícia com muita tristeza pelo falecimento desta ilustre cidadã, prestamos a família nossas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente